DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7877/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Eva da Silva*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Abril de 2.023 à 12 de Abril de 2.024 a servidora: Maria Eva da Silva, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de abril de 2025 a 7 de maio de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7878/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Teresa Aparecida Lopes*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, a servidora: Teresa Aparecida Lopes de Oliveira, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, o abono pecuniário, referente aos dias **07 a 26 de abril de 2025 e 10 de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de abril de 2024.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7879/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Benedito Henrique Simões*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2.024 à 01 de março de 2.025 o servidor: Benedito Henrique Simões, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de abril de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA 7880/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Deise Gomes De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2024 a 10 de Março de 2025, a servidora: Deise Gomes De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **07 a 21 de abril de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7881/2025
De 07 de abril de 2025.

"Dispoe sobre a nomeação dos componentes do Comite Municipal de Investigação de

Morte Materna e Infantil do Município".

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria SAS/MS nº 48 de 11/02/1999, que regulamenta a Lei Federal 9.263/96, nomeia os componentes para criação do Comite Municipal de Investigação de Morte Materna e Infantil, com finalidade de investigar e avaliar no âmbito Municipal os casos de Morte Materna e Infantil do Município, assim como tomar as devidas providencias a fim de atender esta Portaria.

RESOLVE:

I – **Nomear** os componentes para criação do **Comite Municipal de Investigação de Morte Materna e Infantil do Municíp**io:

1-Tatiana Roder Siqueira – Enfermeira da Unidade de Saúde

2- Juliana Tascari Soares – Técnica em Enfermagem

3- Luceli Regina Carvalho Eburneo – Técnica em Enfermagem

4- Enza Rafaella Mendes de Almeida Bardella – Médica Pediatra

5- Juliana de Paula Michelin dos Reis – Psicóloga

6- Glaycilane Barbosa de Oliveira – Médica Ginecologista

II – A função dos componentes deste Comite instituída por esta Portaria é considerada serviço relevante ao Município e não será de nenhuma forma remunerada.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 07 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 07 de abril de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7883/2025

De 07 de abril de 2025

"Dispõe autorização para servidor conduzir veículos oficiais"

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito de Pardinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pardinho, conforme ofício nº182/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei de trânsito, exclusivamente para o exercício de atividades relacionadas ao trabalho.

Funcionário: **Guilherme Paes de Almeida**, CNH nº 04897005335.

Art. 2º- Esta portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 07 de abril de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 de abril de 2025.

.....